



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Disciplina a atividade legislativa durante o recesso.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO o artigo 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar os prazos procedimentais e regimentais, bem como permitir a ampla apreciação e discussão das matérias em tramitação nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a apreciação das proposições legislativas, durante o período de recesso legislativo, compromete a ampla discussão e publicidade das matérias, em virtude das festividades de fim de ano;

Resolve:

Art. 1º – Durante o período do Recesso Legislativo não haverá tramitação de proposições, sem a autorização da Presidência, em respeito à publicidade e necessidade de ampla discussão das matérias já protocoladas nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas/MG, 15 de dezembro de 2022.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

